



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VI - Nº 169**

**Sexta-feira, 05 de setembro de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 291, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PROGEP Nº 474, de 01 de setembro de 2025 e o processo nº 23855.005991/2025-38, resolve:

**Art. 1º** Alterar a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme descrito abaixo:

**Representantes Docentes, com mandato de 03 (três) anos.**

Francisca Beatriz de Melo Sousa, (Titular) SIAPE nº 2331876; e  
Kaline de Melo Rocha (Suplente) SIAPE nº 3317296, Com mandato a partir de 04 de setembro de 2025.

**Representantes Técnico-Administrativos, com mandato de 03 (três) anos.**

André Luis Fernandes Lopes, (Titular), SIAPE nº 2341746; e  
Catia Regina Furtado da Costa, (Suplente), SIAPE nº 1624234.

**Representantes Discentes da Graduação, com mandato de 01 (um) ano.**

Milena Machado Pontes, (Titular) Matrícula nº 20239013680; e  
Maria Clara Araújo Vasconcelos, (Suplente), matrícula nº 20209032890.

**Representantes Discentes da Pós-Graduação, com mandato de 01 (um) ano.**

Isaias Ribeiro Gonçalves (Titular) Matrícula nº 20251010802; e  
Francisco Eduardo Canuto Martins (Suplente) Matrícula nº 20251002293.

**Representante da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, com mandato de 03 (três) anos.**

Pedro Diógenes da Silveira Filho, SIAPE nº 3402660.

**Representante da Comunidade Externa, com mandato de 03 (três) anos.**

Alyne Maria Barbosa de Sousa, (Instituto Federal do Maranhão, IFMA).

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pela comissão até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria nº 212, de 01 de julho de 2025.

**GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora, no Exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 292, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PROGEP Nº 474, de 01 de setembro de 2025 e o processo nº 23855.006044/2025-62, resolve:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo em Educação (CPPTAE), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com a seguinte composição, conforme segue:

LEIZ MARIA COSTA VERAS, SIAPE nº 1554537, Presidente;  
PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO, SIAPE nº 1617132, Membro Titular;  
NAIARA DEANNE DA SILVA GOES MAIA, SIAPE nº 1090035, Membro Titular;  
JUELINA OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 1162558, Membro Suplente; e  
ADRIANO JOSE COSTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1182314, Membro Suplente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora, no Exercício da Reitoria

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 90, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos nas bases legais Lei Nº 4.320/1964, Decreto-Lei Nº 200/1967, Lei Nº 14.133/2021, Decreto Nº 93.872/1986, Portaria Normativa MF Nº 1.344/2023, e, ainda, o Processo 23855.005926/2025-47, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO, CPF Nº 649.585.234-72, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser aplicado de acordo com o art. 45, incisos I e III do Decreto Nº 93.872/1986, observada a disponibilidade orçamentária detalhada pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

**Art. 2º** Os recursos estarão disponíveis para uso por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, conforme preceitua o Decreto Nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005 e o Decreto Nº 6.370, de 01 de fevereiro de 2008, quando o Ordenador de Despesas ou servidor designado disponibilizar os limites ao estabelecimento bancário.

**Art. 3º** O prazo para aplicação dos recursos será de 90 (noventa) dias, conforme consta na proposta de concessão de suprimento de fundos, entre 29/08/2025 e 27/11/2025 e a respectiva prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias após expirado o dia de aplicação, entre 28/11/2025 e 12/12/2025.

**Art. 4º** Nenhum comprovante de despesa poderá ser de valor superior a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei Nº 14.133/2021, qual seja, R\$ 3.136,28, vedado o desdobramento dela em vários comprovantes. A utilização do Cartão deverá ser por meio do Cartão Crédito/Fatura.

**Art. 5º** O suprimento deverá obedecer rigorosamente ao Manual de Instruções sobre Suprimento de Fundos emanado da Controladoria-Geral da União (CGU), Manual Interno de Suprimentos de Fundos DGCF/PRAD e a Macrofunção SIAFI Nº 021121 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

**Art. 6º** Esta Portaria se configura como o ATO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 06, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 162, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fiscalização dos contratos acadêmicos, com base no exposto no Art. 117 da Lei Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Acadêmico nº 02/2025, firmado entre a Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba - UFDPAr e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX:

GESTOR:

I - Titular: Lavínia Ribeiro Sousa - SIAPE nº 3393211, Cargo/Função: Assistente em Administração/Técnica operacional do Projeto de Extensão “Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do Programa de Formação Continuada para Diretores e Técnicos das Secretarias de Educação - PRODITEC”;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

I – Titular: Alberto Vieira Arantes Pinheiro – SIAPE nº 3264757, Cargo/Função: Assistente em Administração/Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

II – Substituto: Matheus David Alves de Carvalho – SIAPE nº 3390227, Cargo/Função: Administrador, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

**OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR**  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO